

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO DA SEDE DO COREN-PE FIRMADO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO – COREN/PE E RUBENS ALVES DANTAS E ANDREA FERNANDES DUBOURCQ DANTAS.


O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO – COREN/PE, Autarquia Federal fiscalizadora do exercício profissional *ex vi* da Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, com sede na Rua José Bonifácio, 62, Madalena, Recife–PE, CNPJ/MF nº. 11.674.777/0001-58, doravante denominado **LOCATÁRIO**, representado neste ato por sua Presidente, **DRA. MARCLEIDE CORREIA E SÁ CAVALCANTI**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da carteira COREN/PE nº. 193.737-ENF, inscrita no CPF/MF sob o nº. 832.342.174-91, e, do outro lado, **RUBENS ALVES DANTAS**, brasileiro, Engenheiro Civil, CREA Nº 8349-D/PE, inscrito no CPF sob o nº. 085.497.024-04 e **ANDREA FERNANDES DUBOURCQ DANTAS**, brasileira, Engenheira, inscrita no CPF sob o nº 427.730.594-68, casados entre si, ambos residentes e domiciliados na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 51, apartamento 3001, Casa Forte, Recife - PE, doravante designado simplesmente **LOCADOR**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato firmado entre as partes, o que fazem de comum acordo e nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo por mais 36 (trinta e seis meses), a contar de 10 de novembro de 2020, do contrato de locação do imóvel localizado à Rua José Bonifácio, nº 62, Madalena, Recife-PE;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - O valor mensal da locação permanecerá R\$ 20.748,38 (vinte mil, setecentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos), para o período de 10 de novembro de 2020 a 10 de novembro de 2021, e será reajustado de acordo com o IGPM acumulado no período a cada 12 (doze) meses, para os períodos de 10 de novembro de 2021 a 10 de



Marcleide C. e Sá Cavalcanti
COREN-PE 193737
Presidente

Rua José Bonifácio, nº 62 – Madalena
– Recife – PE – Fone: (81) 3412.4100
CNPJ: 11.674.777/0001-58



novembro de 2022, e para o período de 10 de novembro de 2022 a 10 de novembro de 2023;

2.2 - As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas com recursos alocados no orçamento na rubrica: 6.2.2.1.1.33.90.39.002.013 – Locação de Bens Imóveis; nos orçamentos de 2020; 2021; 2022 e 2023;

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem vigentes as demais cláusulas e condições contratadas.

E, por estarem justos e contratados, assinam esta avença em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Recife, 06 de Novembro de 2020

Marcleide Correia e Sá Cavalcanti
**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM
MARCLEIDE CORREIA E SÁ CAVALCANTI**

LOCATÁRIO
Marcleide Correia e Sá Cavalcanti
COREN-PE 193737
Presidente

Rubens Alves Dantas
RUBENS ALVES DANTAS
LOCADOR

Andrea F. Dubourcq Dantas
ANDREA FERNANDES DUBOURCQ DANTAS
LOCADOR

Coren-PE
João da Silva Neto
OAB-PE 29.870-9
Gest. de Recursos Humanos

TESTEMUNHAS:

[Assinatura]
NOME/CPF
257456521442

Harissa Alves
NOME/CPF 064.973.034-80

VISTO - PROGER-COREN-PE

[Assinatura]
Procurador Geral - Coren-PE

Priscilla Moura Becker
OAB-PE 29.870-9
Procurador Geral - COREN-PE

Rua José Bonifácio, nº 62 – Madalena
– Recife – PE – Fone: (81) 3412.4100
CNPJ: 11.674.777/0001-58